



ARQ. CX - 06/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 75

INTERESSADO: JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DA GAMA

PROTOCOLADO SOB Nº 926/75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/75

ASSUNTO:

Considerando Cidadão Vitoriense o Sr. WILSON
FRADE.

Processo 926/1975
Cx: 02/2002 – Projeto de Lei
1975

AUTUAÇÃO

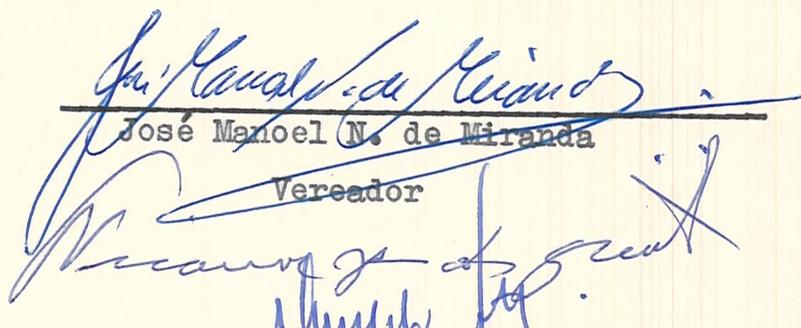
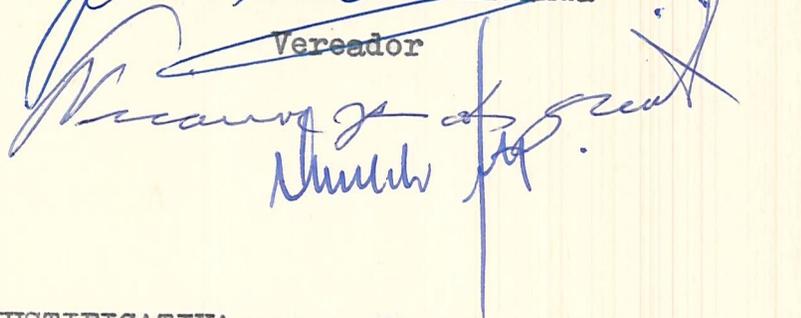
Aos 4 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

ery

Projeto de Legislativo nº 15/75

Artº Único: Fica considerado "Cidadão Vitorienŕe" o Sr.
Wilson Frade

Sala das Sessões, 04 de Julho de 1 975


José Manoel N. de Miranda
Vereador


JUSTIFICATIVA

Nascido em Minas Gerais vem o jornalista Wilson Frade, através da sua coluna no jornal de maior circulação no Estado o Estado de Minas" promovendo de longa data o Espirito Santo, as nossas belezas naturais, on nosso povo e, em particular, a nossa Cidade e a Cidade de Guapari, onde inclusive, possui bela residência no balneário de Setiba.

Graças ao seu trabalho naquele jornal e a insistência com que propaga o nosso Espirito Santo, sentimos cada vez mais a presença dos nossos irmãos mineiros nas praias capixabas, cooperando decisivamente para o crescimento mais rápido da nossa turismo.

Assim sendo, acreditamos que os nobres companheiros da Câmara Municipal de Vitória haverão por acolher a nossa pretensão, na certeza de que, assim agindo, estaremos mostrando o nosso reconhecimento ao trabalho desinteressado daquele jornalista ao tempo em que, depois de homenageado haverá por certo de dedicar ainda mais do seu entusiasmo em favor do nosso Estado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. N.º 926/75

Al. M. Terador máximo
Vitoriano Vainço, membro da
Comissão Especial.

em, 04/07/75

(Signature)
Chefe da S.L.

A Comissão apron a presente
homenagem.

em 07/07/75

(Signature)
L. A. B. S.

(Signature)
Claudio Lopes

Walter Oliveira

Silvio Avarino

Raulino Rodrigues da Rocha

(Signature)

Quarta do proc. nº 926/75

Incluído na ordem do dia
S. S. 08/07/1975

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

À Comissão de Justiça para
Redação final.

S. S. 08/07/1975

PRESIDENTE DA CÂMARA

*A Sr. Secretária da
Comissão de Justiça, digo S.A.
em, 08/07/75*

[Signature]
Chefe de S.L.
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Diretor Geral

*Ào sr. Edno
Para providenciar
Em 10/07/75*

Rosalina D. Matta
Chefe da S.A.

pra chefe:

Atenciosamente providenciado

o despacho supra.

Em, 11-7-75

[Signature]

Bo Protocolo
Para arquivar
Em 28/7/75

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

[Faint, illegible handwritten notes and signatures]

[Faint, illegible stamp or text]

[Faint, illegible handwritten notes at the bottom]

Of.380/75

Vitória, 18 de julho de 1 975.

Assunto: Comunicação

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a V.Exa. que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador-JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA concedendo-lhe o título de Cidadão Vitorense.

A entrega do título far-se-á em sessão solene, no Teatro Carlos Gomes, às 14 horas, do próximo-dia oito de setembro, Dia da Cidade.

Gostaríamos de ter confirmada a sua indispensável presença.

Ao ensejo, manifestamos a V.Exa.as expressões de nosso respeito e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Wilson Frade
NESTA

Proc. 926/75
ERN.

Of.399/75

Vitória, 24 de julho de 1975.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Através do presente, encaminho a V. Sa., a fim de serem publicadas por esse Órgão, as cópias dos Decretos Legislativos nºs. 12, 13 e 14, anexas.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa .

Atenciosas Saudações

Nicanor Alves Dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmº.Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta
E.C.B.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câ-
mara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitoriense o
Sr. WILSON FRADE.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de julho de 1975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S S U N T O - PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

A U T O R - JOSÉ MANOEL N. MIRANDA

Encaminhar a Comissão
Expend, criada nos termos
do art. 256 da Resolução n.
1003. Regimento Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 926/75
Em 04 de 07 de 1975

Em 04/07/75

Protocolista

Presidente